



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.010770/2020-57

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de Decisão de prorrogação da validade de habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames que têm data de vencimento nos meses de julho, agosto e setembro de 2020, encaminhada pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

1.2. A proposta ora em análise justifica-se pelos impactos às atividades desenvolvidas pela ANAC diante da emergência de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19, bem como pela necessidade de preservação da segurança e saúde de regulados e servidores.

1.3. Com a manutenção das condições que fundamentaram a Decisão ANAC nº 42, de 17 de março de 2020, objeto de análise nesse mesmo processo, a SPO entendeu ser pertinente a proposição de extensão, nos termos da minuta SEI 4455675

1.4. Em 24 de junho de 2020, os autos foram encaminhados a esta Diretoria para relatoria.

É o relatório

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 02/07/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4478019** e o código CRC **27D1DD0C**.